

**PORTARIA Nº 497/2026-CGP/SEAP**

Belém-PA, 10 de junho de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e MS, (Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494, 22.656 e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS nº 6.757, 10.464).

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para a conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 521/2026-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como disposto nos arts.208, da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8.972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, a seguinte PORTARIA:

0197/2026-CGP/SEAP, de 16/03/2026, DOE nº 36.566 de 18/03/2026, PAD nº 7647/2023-CGP/SEAP;

0197/2026-CGP/SEAP, de 16/03/2026, DOE nº 36.566 de 18/03/2026, PAD nº 7648/2023-CGP/SEAP;

0158/2026-CGP/SEAP, de 02/03/2026, DOE nº 36.550 de 03/03/2026, PAD nº 7341/2023-CGP/SEAP e

0197/2026-CGP/SEAP, de 16/03/2026, DOE nº 36.566 de 18/03/2026, PAD nº 8832/2025-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1337293****PORTARIA Nº 500/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 10 de junho de 2026.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8987/2026-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto episódio de ameaça entre servidoras, ocorrido nas dependências da UCRF ANANINDEUA, conforme os fatos narrados no RID nº 536/2024 e PAE nº 2024/2438186.

Art. 2º- CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.C.P.S. Funcional: 54196889-Presidente; R.B.T. Funcional: 5953259 e A.B.P. Funcional: 5952451, para conduzirem investigações e que apresentem o relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1337294****PORTARIA Nº 498/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 10 de junho de 2026.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8985/2026-CGP/SEAP, objetivando apurar as circunstâncias do óbito de ex-servidor RAFAEL FARIAS MAIA (M.F.: 57210793), no dia 14/07/2021, conforme os fatos narrados no PAE nº 2026/2598235.

Art. 2º- CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: B.C.P.S. Funcional: 55585599-Presidente; T.C.J. Funcional 5898361 e E.S.P. Funcional: 5917930, para conduzirem investigações e que apresentem o relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1337296****PORTARIA Nº 502/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 10 de junho de 2026.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8989/2026-CGP/SEAP, objetivando apurar possível desentendimento entre servidores na entrada da UCRF ANANINDEUA, conforme os fatos narrados no RID nº 69/2025 e PAE nº 2025/2063673.

Art. 2º- CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: A.S.O. Funcional: 42811-Presidente; E.S.P. Funcional: 5917930 e G.C.J.M. Funcional: 5952590, para conduzirem investigações e que apresentem o relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1337287****PORTARIA Nº 499/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 10 de junho de 2026.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8986/2026-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta ameaça sofrida por PPL JOÃO VITOR MOREIRA DE SOUZA (INFOPEN: 377169), enquanto custodiado na UCR PARAUPEBAS, conforme os fatos narrados no RID nº 245/2024.

Art. 2º- CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: A.S.O. Funcional: 42811-Presidente; J.W.P.S. Funcional: 5933254 e E.S.P. Funcional: 5917930, para conduzirem investigações e que apresentem o relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1337288****PORTARIA Nº 496/2026-CGP/SEAP**

Belém-PA, 09 de junho de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e MS, (Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494, 22.656 e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS nº 6.757, 10.464).

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para a conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 520/2026-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como disposto nos arts.208, da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8.972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, a seguinte PORTARIA:

0197/2026-CGP/SEAP, de 16/03/2026, DOE nº 36.566 de 18/03/2026, PAD nº 6033/2021-CGP/SEAP;

0158/2026-CGP/SEAP, de 02/03/2026, DOE nº 36.550 de 03/03/2026, PAD nº 6231/2021-CGP/SEAP;

0158/2026-CGP/SEAP, de 02/03/2026, DOE nº 36.550 de 03/03/2026, PAD nº 7086/2022-CGP/SEAP;

0158/2026-CGP/SEAP, de 02/03/2026, DOE nº 36.550 de 03/03/2026, PAD nº 7069/2022-CGP/SEAP e

0197/2026-CGP/SEAP, de 16/03/2026, DOE nº 36.566 de 18/03/2026, PAD nº 7646/2023-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1337290****PORTARIA Nº 501/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 10 de junho de 2026.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8988/2026-CGP/SEAP, objetivando apurar possível assédio moral e constrangimento por parte de servidores, ocorrido na UCRF ANANINDEUA nos dias 03 e 04/05/2026, conforme os fatos narrados no PAE nº 2026/2723269 e B.O. nº 00346/2026.100171-8.

Art. 2º- CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: B.C.P.S. Funcional: 55585599-Presidente; R.B.T. Funcional: 5953259 e G.C.J.M. Funcional: 5952590, para conduzirem investigações e que apresentem o relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1337292****FUNÇÃO GRATIFICADA****PORTARIA Nº 3783/2026/DGP/SEAP**

Belém, 11 de junho de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - DISPENSAR, em virtude de término de vínculo, a servidora DANIELA CUNHA DA SILVA, mat. 55209403/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR SÃO FÉLIX DO XINGU, a contar de 10/06/2026.

Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 10/06/2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1337273****FUNÇÃO GRATIFICADA****PORTARIA Nº 3781/2026/DGP/SEAP**

Belém, 11 de junho de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - DISPENSAR, em virtude de remoção, a servidora ROSILEIDE BAIA DA COSTA, mat. 5272939/1, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social, com lotação no Hospital Geral Penitenciário, a contar de 27/05/2026.

Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 27/05/2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1337270**